



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
1ª VARA CÍVEL

Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110, ., Jardim dos Camargos -
 CEP 06410-080, Fone: 4198-4844, Barueri-SP - E-mail:

barueri1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0009875-57.2018.8.26.0068**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Oldflex Comércio e Distribuição Ltda.**
 Executado: **Reginaldo Carnielli**

Em Barueri, aos 25 de junho de 2019, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): a parte ideal de propriedade de Reginaldo Carniello, sobre o imóvel indicado às fls. 128/135 (MATRÍCULA 4114 do CRI de Rancharia / SP), do qual foi nomeado depositário, o Sr. Reginaldo Carnielli, CPF nº 058.426.558-10, RG nº 13480157. O(A)s depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**